



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lote 06, Bloco H - Bairro Asa Sul - CEP 70070-010 - Brasília - DF - www.gov.br/cnpq
Edifício Telemundi II

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPQ E A EMPRESA PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS EM REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO).

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO criado pela Lei nº 1.310, de 15.01.1951, Fundação Pública Federal, por força da Lei nº 6.129 de 06/11/1974, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 01, Lote 06, Bloco H, Edifício Telemundi II, Bairro Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70070-010, neste ato representado por sua Diretora de Análise de Resultados e Soluções Digitais – DASD, Senhora Débora Peres Menezes, Mat. SIAPE 1159726, nomeada pela Portaria Casa Civil nº 2.003, de 14/03/2023, publicada no DOU de 15/03/2023, no uso dos poderes que lhe foram delegados por meio da Portaria CNPq nº 1.171/2022, alterada pela Portaria CNPq nº 1.270/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.165.529/0001-75, sediada no SCLN 103, Bloco C, subsolo Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70.732-530, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor André Luiz Silvestre, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 01300.005631/2018-31, e em observância as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e alterações Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** excepcionalmente o prazo da vigência do Contrato nº 033/2019, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28 de março de 2024 a 28 de setembro de 2024, ou até a conclusão do novo processo licitatório, nos termos do art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93, combinado com o Parágrafo Único do Art. 191 da Lei 14.133/2021.

1.2. Haverá encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização à contratada e com a sua comunicação prévia visando a desmobilização do objeto do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 9.402,57 (nove mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, perfazendo o valor total para 6 (seis) meses de **R\$ 56.415,42 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO - GRUPO DE SERVIÇOS	UNIDADE DE REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO (6 MESES)
1	Franquia dos serviços de impressão/cópia em equipamento Multifuncional do tipo Monocromática em tamanho de papel A4	Valor unitário da Franquia de impressão / cópia	63301	R\$ 0,0899	R\$ 5.690,76	R\$ 34.144,56
2	Franquia dos serviços de impressão/cópia em equipamento Multifuncional do tipo Policromática em tamanho de papel A4	Valor unitário da Franquia de impressão / cópia	2622	R\$ 0,5775	R\$ 1.514,21	R\$ 9.085,26
3	Excedentes dos serviços de impressão/cópia em equipamento Multifuncional do tipo Monocromática em tamanho de papel A4	Valor unitário dos Excedentes de impressão / cópia	55185	R\$ 0,0321	R\$ 1.771,44	R\$ 10.628,64
4	Excedentes dos serviços de impressão/cópia em equipamento Multifuncional do tipo Policromática em tamanho de papel A4	Valor unitário dos Excedentes de impressão / cópia	1748	R\$ 0,2438	R\$ 426,16	R\$ 2.556,96
TOTAL					R\$ 9.402,57	R\$ 56.415,42

2.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste, previsto na Cláusula Sexta do Contrato Originário, nos termos da Carta (SEI Nº 1977847).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA DESPESA PARA FAZER FACE AO PROCEDIMENTO

3.1. O dispêndio para fazer face ao presente Termo Aditivo corresponde ao montante de R\$ 56.415,42 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nota de Empenho: NE - Nota de Empenho 2024NE000749 (SEI nº 1986932)
Gestão/Unidade: 36201/364102;
Ação: 2000;
PTRES: 173704;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Elemento de Despesa: 364120;
Plano Interno: 20000234016.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, **com a validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Pela CONTRATANTE:

(Assinado Eletronicamente)
DÉBORA PERES MENEZES
Diretora de Análise de Resultados e Soluções Digitais - DASD

Pela CONTRATADA:

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUIZ SILVESTRE
SÓCIO-DIRETOR

TESTEMUNHAS:

Testemunha (I) - Pela Panacopy

(Assinado Eletronicamente)
THIAGO SOARES MARTINS

Testemunha (II) - Pelo CNPq

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO ANSELMO BARBOSA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANSELMO BARBOSA, Testemunha**, em 27/03/2024, às 12:45, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Soares Martins, Preposto**, em 27/03/2024, às 13:54, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Silvestre, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 15:05, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA PERES MENEZES, Diretora de Análise de Resultados e Soluções Digitais - PO MCTI nº 1.253/2022**, em 27/03/2024, às 15:41, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1996022** e o código CRC **EF3C9D3A**.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie - Termo de Novação e Obrigações.
CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36. BENEFICIÁRIO: Fabrício Bagatini Cachucho, CPF: ***.120.640-**, ex-bolsista, processo SEI 01300.000403/2020-99; processo PCCC nº 200950/2015-0 - GDE. Título do Projeto: "Análise de Desempenho Sísmico de Estruturas Compostas por Dispositivos de Controle de Danos Estruturais". OBJETO: Tem o contrato a finalidade de estipular novas obrigações que são assumidas pelo ex-bolsista em repactuação da obrigação que diz respeito, exclusivamente, ao retorno e à permanência no Brasil por período equivalente ao de estadia no exterior, levando-se em consideração o investimento feito em prol de sua titulação ou aprimoramento científico e tecnológico. VIGÊNCIA: Observado o prazo estipulado para o cumprimento das obrigações do ex-bolsista, o contrato entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência por 36 meses. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo CNPq: Kristiane Mattar Accetti Holanda - Coordenadora-Geral de Engenharias e Tecnologias, CPF: ***.596.696-** e Fabrício Bagatini Cachucho - ex-bolsista, CPF: ***.120.640-**.

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2024 - UASG 364102

Número do Contrato: 33/2019.
Nº Processo: 01300.005631/2018-31.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Contratado: 37.165.529/0001-75 - PANACOPY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência do contrato nº 033/2019, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28 de março de 2024 a 28 de setembro de 2024, ou até a conclusão do novo processo licitatório, nos termos do art. 57, inciso ii, § 4º da lei 8.666/93, combinado com o parágrafo único do art. 191 da lei 14.133/2021.. Vigência: 28/03/2024 a 28/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.415,42. Data de Assinatura: 27/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2024).

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISO MINISTERIAL Nº 7/2024 - MCOM

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria 2.263 de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2021, seus membros foram designados pela Portaria MCOM Nº 12.648, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2024, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, Salão Nobre, subsolo, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº CEL/MC	Localidade	UF
08/04/2024	10h00	039/2010	Itapejara D'Oeste	PR
	10h30	045/2010	Penalva	MA
	11h00	046/2010	Raposa	MA
	11h30	057/2010	Balneário Barra do Sul	SC
	14h30	061/2009	Arapiraca	AL

TAWFIC AWWAD JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO MINISTERIAL Nº 8/2024 - MCOM

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria 2.263 de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2021, seus membros foram designados pela Portaria MCOM Nº 12.648, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2024 em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) invólucro(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, Salão Nobre, subsolo, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº CEL/MC	Localidade	UF
08/04/2024	15h00	054/2010	Moreno	PE
	15h30	004/2009	Codajás	AM
	16h00	044/2009	São Sepé	RS

TAWFIC AWWAD JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024 - UASG 413001

Nº Processo: 53500.107524/2023-51.
Inexigibilidade Nº 32/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE.
Contratado: 41.769.803/0001-92 - EDITORA FORUM LTDA. Objeto: Contratação de 20 vagas pagas e mais 4 cortesias para o evento "19º fórum brasileiro de contratação e gestão pública 2024", promovido por editora forum ltda, cnpj: 41.769.803/0001-92, em Brasília/DF, previstas para os dias 21 a 23/08/2024,, para a prestação de serviços de capacitação visando treinar e aperfeiçoar os conhecimentos dos servidores lotados na anatel..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alínea: F. Vigência: 26/03/2024 a 23/08/2024. Valor Total: R\$ 109.600,00. Data de Assinatura: 26/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 413001

Número do Contrato: 135/2020.
Nº Processo: 53500.016511/2020-21.
Pregão. Nº 21/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Nº do processo: 53500.074765/2023-14; espécie: termo aditivo ao contrato nº 135/2020 n. 02/2024, que entre si celebram a agência nacional de telecomunicações e a empresa liderança limpeza e conservação ltda.- cnpj nº 00.482.840/0001-38. Objetos: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 135/2020 - anatel, pelo período de 20 (vinte) meses, de 25/04/2024 a 24/12/2025; e o reajuste dos preços do contrato 135/2020 - anatel a partir de 04/11/2023, no montante de 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), referente à variação do ipca no período de novembro/2022 a outubro/2023.. Vigência: 25/04/2024 a 24/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 369.175,60. Data de Assinatura: 27/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 413001

Nº Processo: 53500.045740/2023. Objeto: Aquisição de semirreboques com mastros telescópicos e acessórios.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/03/2024 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Saus Q.6 Bl."h" 5º Andar - Ala Norte, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/413001-5-90008-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/04/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS EDUARDO BORDA DE ABRANCHES
Gerente de Aquisições e Contratos

(SIASGnet - 27/03/2024) 413001-00001-2024NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 413004

Número do Contrato: 95/2022.
Nº Processo: 53516.000696/2022-44.
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-PR. Contratado: 03.363.962/0001-01 - DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de arquivistas, para tratamento e movimentação da documentação recebida para atendimento da Gerência Regional da Anatel no Paraná - GR03, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a partir de 01/02/2024 a 21/08/2024, e alteração da tarifa do transporte público (decreto municipal nº 306/2023), conforme planilha de custos e formação de preços .. Vigência da apostila: 01/02/2024 a 21/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 99.933,07. Data de Assinatura: 21/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 413009

Número do Contrato: 79/2022.
Nº Processo: 53554.005642/2021-38.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-BA. Contratado: 05.344.234/0001-70 - RJ LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 079/2022-anatel, pelo período de 07 (sete) meses, de 29/03/2024 a 28/10/2024 e eliminação de custos variáveis não renováveis, a partir de 29/03/2024.. Vigência: 29/03/2024 a 28/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 138.333,79. Data de Assinatura: 08/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2024 publicado no D.O de 2024-03-27, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 138.333,79. Leia-se: Valor Total: R\$ 134.568,91.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2024).

